



## DECRETO Nº 7220/2025

### NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

#### CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

10º Wesley De Faria Avelino

#### CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

08º Renan Teixeira Dornelas

#### CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

06º Fernanda Cristine Rezende Costa

Amorim

#### CARGO: AGENTE EDUCADOR

21º Rosemary Fatima Dos Santos Reis

#### CARGO: PROFESSOR I

91º Marielly Ribeiro De Paulo

92º Luceni Dos Remédios Oliveira

93º Eunice Moraes Sousa Miranda

94º Carla Auxiliadora Do Nascimento

95º Alessandra Júnia Avelino

#### CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

07º Tatiane Aparecida De Oliveira

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 910/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao cidadão, no que tange aos direitos advindos das relações de consumo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de servidores efetivo para o exercício das atribuições vinculadas ao Procon Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, a partir de 28.01.2025, o servidor Keyner Felisberto de Almeida e Silva, ocupante do cargo de Advogado, para o exercício das funções inerentes ao Procon Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições da Portaria nº 856/2025.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 911/2025

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0372, em 27.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 01 (um) mês de Férias Prêmio para o servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 27.01.2025 a 25.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.01.2025.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 912/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o atestado médico da Servidora Kerolene Aparecida da Silva, datado em 20/01/2025;

#### RESOLVE



**Art. 1º** Concede Licença para tratamento de Saúde para a servidora Kerolene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 dias, de 20.01.2025 a 02.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 913/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Patricia Luciana da Costa, protocolado sob o nº 0395, em 27.01.2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Patricia Luciana da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 15 (quinze) dias, de 27.01.2025 a 10.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
28 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 030/2025

### Autoriza Cessão de Servidor

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7171/2025, que designou o servidor Max Junior de Andrade, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev.

**CONSIDERANDO** que a cessão do funcionário não traz prejuízos aos serviços do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor Max Junior de Andrade, ocupante do cargo de Recepcionista para o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev.;

Art. 2º Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev., disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos salários do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev.;

Art. 3º Caberá ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí Prev.; arcar com os arcar com todas as despesas de pessoal do servidor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.



*Prefeitura Municipal de Carandaí*  
ADM 2025 – 2028

Carandaí, 28 de janeiro de 2025.

**Ofício nº 010/2025**

**DE:** Diretoria de Compras

**PARA:** MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP

**ASSUNTO:** Prorrogação de prazo – Processo Administrativo n.º 044/2024

Prezados,

Em resposta ao ofício datado de 28 de janeiro de 2025, que solicita a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para contestação da Primeira Notificação de Garantia de Obra, informamos que a solicitação foi analisada e deferida. Dessa forma, foi concedida uma prorrogação de 48 horas.

Conforme alegado pela empresa, a necessidade de extensão do prazo justifica-se pela realização de vistoria in loco em conjunto com o Engenheiro Civil do Município, prevista para o dia 29 de janeiro de 2025, data limite do prazo anteriormente fixado. A vistoria tem como objetivo a verificação das informações apresentadas e a definição de eventuais providências posteriores.

Reiteramos a necessidade do cumprimento do prazo ora estabelecido, a fim de garantir a legalidade e eficiência do prosseguimento do processo. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e, desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 MARIANA VIRGÍNIA MACHADO  
Data: 28/01/2025 16:44:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Virgínia Machado  
Diretora de Compras